

COLUNA DO HERÓDOTO

A capital da esperança



Heródoto Barbeiro (\*)

A mudança da capital não é uma ação impune. Os cofres públicos, confortavelmente cheios com os impostos, têm que bancar um projeto tão extraordinário.

É um desafio imenso e que somente um povo com garra e determinação pode executar. Os homens e mulheres que se dispõem a mudar para a nova capital tem certeza que não ficarão a ver navios, uma vez que o erário existe exatamente para isso.

Um deles é a residência na nova cidade. Afinal tiveram que deixar a confortável e pacífica cidade em que viviam para se arriscar em um ambiente desconhecido. Portanto nada mais justo que as casas sejam fornecidas pelo Estado.

Estes moram em choupanas miseráveis, com o esgoto a céu aberto e que vivem da prestação de qualquer tipo de serviço. De abastecer as cozinhas dos ricos à prostituição gerenciada por proxenetas com nível social.

Os recém chegados não estão preocupados com os destinos do Brasil. Primeiro querem se instalar e engordar os proventos com o maior número possível de vantagens que garantem a eles e seus descendentes uma vida digna e saudável.

O transporte de autoridades é cuidado com o dobro de pessoas, o que deixa a monarquia britânica com uma pontinha de inveja. Contudo é preciso alimentar o alto escalão dos poderes do Estado.

O transporte de autoridades é cuidado com o dobro de pessoas, o que deixa a monarquia britânica com uma pontinha de inveja.

galinhas, 33 mil perus, e 90 dúzias de ovos por dia.

Nessa época ainda não se acreditava que gema de ovo faz aumentar o colesterol. As compras dos cardápios são realizadas da forma mais discreta possível.

O menu exigido inclui bobó de camarão, camarão à baiana, pratos como bacalhau à Gomes de Sá, frigideira de siri, moqueca baiana e capixaba além arroz de pato.

Infelizmente a compra não pode ser realizada por falta de verba, mas o governo promete que no futuro tudo isso seria levado aos almoços, jantares e cocktails das autoridades.

A nova capital se revestiu da prática da caixinha, uma forma mais terna de se dizer corrupção. Cobra-se para ganhar concorrências e pagamentos dos serviços públicos 17%.

Entre eles o príncipe D.Pedro, futuro imperador. Com Portugal ocupado pelo exército de Napoleão há outra saída para a colônia, que foi a vaca leiteira do erário por 300 anos.

A instalação da família real no Rio de Janeiro é apenas um exemplo. Inspirado no maravilhoso livro do Laurentino Gomes, 1808.

(\*) - É editor-chefe e âncora do Jornal da Record News em multipataforma (www.herodoto.com.br).

Compliance não é só para grandes empresas: como aplicar em pequenos negócios

Certamente, o nosso país impõe muitos desafios para as pequenas e médias empresas (PMEs), como burocracia excessiva, legislações complexas nas áreas tributária e trabalhista, informalidade em muitos mercados, etc.

André Chehadi (\*)

Ap propósito, não podemos perder de vista que programas de compliance são recomendados tanto para grandes, quanto para as médias e pequenas empresas.

Na mesma linha, dentro de uma lógica de responsabilidade solidária, as grandes empresas também estão começando a demandar, em maior ou menor grau, adesão dos seus fornecedores a programas de compliance.

Vale também lembrar que a Controladoria Geral da União (CGU) criou uma cartilha de integridade para pequenos negócios, um programa que reúne um conjunto de atitudes e medidas para orientar a atuação de funcionários e dirigentes para sanar a ocorrência de atos ilícitos.

Em minha trajetória profissional também tive o privilégio de implantar programas de compliance em PMEs e pude constatar que as micro e pequenas empresas enfrentam diferentes desafios frente ao compliance.

Assim, um programa de integridade deve sempre atender às necessidades específicas da empresa. E por que isso é importante? É simples: as empresas estão sujeitas a riscos diferentes.



“O movimento de inclusão das PMEs no ambiente de compliance é um grande avanço para o Brasil.”

contratos celebrados com a administração pública, entre outros. Tudo isso contribui para que cada empresa tenha riscos próprios, que são só dela.

Tudo isso faz com que o compliance impulse a empresa para a profissionalização, dando-lhe maiores condições para o crescimento, melhoria na gestão e na sucessão de empresas familiares, etc.

- 1 Comprometimento da direção da empresa;
2 Adoção e implementação de padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos;
3 Treinamentos e divulgação do programa de integridade;
4 Registros contábeis confiáveis;

- 5 Controles internos que assegurem a elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras;
6 Procedimentos para prevenção de fraudes e irregularidades em licitações, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público;
7 Medidas disciplinares;
8 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e correção de danos.

De fato, uma empresa correta e que possua medidas de integridade terá um importante diferencial. Portanto, se o seu negócio adota essa postura íntegra, com certeza estará à frente de outras empresas que não dão importância a isso.

O movimento de inclusão das PMEs no ambiente de compliance é um grande avanço para o Brasil e, com o tempo, virão os muitos benefícios para o seu negócio.

(\*) - É Chief Compliance Officer (CCO) da Tecnobank.

Inovação, mesmo em tempos de crise, é compromisso inadiável

A atual crise vem redefinindo prioridades em diversos setores empresariais e, portanto, é legítima a preocupação com o comprometimento dos investimentos em projetos de inovação.

Semelhantemente, até o momento, as iniciativas do Governo Federal aparentam limitar-se à contenção dos impactos imediatos da crise da COVID-19 nos diversos setores da sociedade.

Se inovar é um risco, não inovar é certeza do fracasso. Avançar em projetos inovadores, que se baseiam na aplicação das novas tecnologias, resulta em incertezas técnicas que, no Brasil, são multiplicadas pelas incertezas jurídicas, políticas e econômicas.

cassos projetos de inovação tecnológica podem ser duramente afetados, abalando ainda mais nosso agonizante setor de ciência aplicada e promoção de crescimento sustentável.

Segundo um levantamento realizado pela Fundação Dom Cabral, em parceria com a ANPEI, poucas empresas (24,1%) afirmam que estão planejando estratégias para conseguir transformar a crise em oportunidade no curto prazo.

Mais da metade das empresas já percebe o impacto negativo da pandemia da COVID-19 em suas atividades internas de PD&I. O setor industrial, por exemplo, se mostrou mais preocupado com as consequências: 64% das companhias acreditam em um cenário de consequências negativas.

Algumas empresas já exibem medidas como redução parcial das atividades, adiamento de novos projetos por prazo indeterminado, demissão ou redução das equipes de P&D, congelamento de contratações e isolamento social das equipes de pesquisa.

Diante deste cenário, a ANPEI - como associação independente e entidade representativa da inovação no país, pleiteia ao poder executivo e ao poder legislativo mudanças na Lei do Bem, principal instrumento de fomento horizontal do tema no Brasil. O PLS 2.707,

de autoria do senador Izalci Lucas, abriga este pleito e propõe urgência na definição de alterações em pontos específicos, que definem que empresas, em anos de prejuízo fiscal, não podem usufruir dos retornos de gastos com pesquisas tecnológicas em períodos fiscais posteriores.

Sem dúvida, o contexto atual só acentuou o que já sabíamos: pesquisa e conhecimento científico e tecnológico são partes indispensáveis do grande motor social da inovação e desenvolvimento econômico.

O avanço proposto na Lei do Bem, tanto no curto quanto longo prazos, irá motivar o investimento privado em PD&I, mesmo em momentos como esse de crise e também na retomada da economia, movimento essencial para preservarmos os projetos de desenvolvimento da ciência e pesquisa do Brasil, superarmos desafios e alavancarmos o futuro.

(Fonte: Humberto Pereira é Ex-Presidente da ANPEI, e vice-presidente da Embrapir).

News @TI

Incentivando o empreendedorismo jovem

O Instituto Souza Cruz chega ao seu vigésimo aniversário com vários motivos para celebrar. Referência na formação de jovens empreendedores, a instituição, criada a partir das ações sociais promovidas pela empresa Souza Cruz, tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais, capacitando e incentivando os participantes a tirarem suas ideias do papel.

José Hamilton Mancuso (1936/2017)

Publisher: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)

Editorias: Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioalph.com.br); Comercial: Tatiana Sapateiro - tatiana@netjen.com.br; Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza. Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço Informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Jornal Empresas & Negócios Ltda: Administração, Publicidade e Redação: Rua Vergueiro, 2949 - 11º andar - cj. 111 - Vila Mariana - Cep: 04101-300. Tel. 3043-4171 / 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire:35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.

Colaboradores: Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro.

ISSN 2595-8410

RIO DE JANEIRO: J.C. REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES EIRELI Av. Rio Branco, 173 / 602 e 603 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007 Tel. (21) 2262-7469 - CNPJ 30.868.129/0001-87